



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.642/2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 144.643,56 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2021.

Art. 2º. O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

002 – GABINETE DO PREFEITO
002 – GABINETE DO PREFEITO
22 – INDÚSTRIA
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
0004 – GESTÃO DE POLÍTICA PÚBLICA À INDÚSTRIA
3.074 – REFORMA DA INCUBADORA DE EMPRESAS
4.4.90.51.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES 144.643,56

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca - ES, aos 18 de agosto de 2021.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal